



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1 (PRIMEIRO)º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0419.1/PE/032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6691/2021

1 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CNPJ nº	12.851.495/0001-41
Endereço	AV SIMPLICIO MOREIRA, 2004, CENTRO, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	empresallsantos@gmail.com
Representante	LINDOMAR LEITÃO SANTOS
Cargo/Função	PROPRIETÁRIO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 5



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	051399112014-4
CPF nº	402.607.123-53

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de blocos sextavados pré-moldados de concreto, tubos de concreto armado, postes de concreto e demais pré-moldados (bloquetes, meio-fio, tubos de outros) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. .

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos).

15.451.0014-1-082 - Pavimentação , Recuperação e Melhoria de Vias Públicas					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) MARCA: L. L. SANTOS	UN	36	R\$ 1,20	R\$ 43,20
2	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) MARCA: L. L. SANTOS	UN	36	R\$ 1,48	R\$ 53,28
3	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) MARCA: L. L. SANTOS	UN	36	R\$ 1,80	R\$ 64,80
5	MEIO BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) MARCA: L. L. SANTOS	UN	54	R\$ 2,17	R\$ 117,18
6	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) MARCA: L. L. SANTOS	UN	36	R\$ 2,64	R\$ 95,04
10	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) MARCA: L. L. SANTOS	UN	36	R\$ 3,85	R\$ 138,60
11	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136) MARCA: L. L. SANTOS	UN	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
17	BLOQUETE/ PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/ RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.(40 pçs/ m2) MARCA: L. L. SANTOS	M2	12	R\$ 35,58	R\$ 426,96
22	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M MARCA: L. L. SANTOS	UN	24	R\$ 44,65	R\$ 1.071,60
25	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M MARCA: L. L. SANTOS	UN	48	R\$ 45,98	R\$ 2.207,04
28	Tube PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 400 mm MARCA: PAVDUTO	M	48	R\$ 145,60	R\$ 6.988,80
31	Tube PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D	M	41	R\$ 239,89	R\$ 9.835,49

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 5

LINDOMAR LEITAO Assinado de forma digital
SANTOS:40260712 SANTOS:40260712353
353 Dados: 2022.08.31
15:57:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	= 500 mm MARCA: PAVDUTO				
32	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 500 mm COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PAVDUTO	M	8	R\$ 239,89	R\$ 1.919,12
34	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM MARCA: L. L. SANTOS	M	3	R\$ 505,69	R\$ 1.517,07
36	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm MARCA: PAVDUTO	M	18	R\$ 525,92	R\$ 9.466,56
37	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 750 mm COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: L. L. SANTOS	M	10	R\$ 525,92	R\$ 5.259,20
38	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451) MARCA: L. L. SANTOS	UN	3	R\$ 775,15	R\$ 2.325,45
39	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 150 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UN	2	R\$ 788,99	R\$ 1.577,98
40	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.000 mm MARCA: PAVDUTO	M	49	R\$ 868,10	R\$ 42.536,90
42	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM MARCA: L. L. SANTOS	M	2	R\$ 1.064,95	R\$ 2.129,90
44	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451) MARCA: L. L. SANTOS	UN	3	R\$ 1.098,71	R\$ 3.296,13
45	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm MARCA: PAVDUTO	M	29	R\$ 1.296,48	R\$ 37.597,92
46	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.200 mm COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PAVDUTO	M	8	R\$ 1.296,48	R\$ 10.371,84
47	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 11 M (NBR 8451) MARCA: L. L. SANTOS	UN	5	R\$ 1.402,44	R\$ 7.012,20
48	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.500 mm MARCA: L. L. SANTOS	M	17	R\$ 1.516,03	R\$ 25.772,51
49	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem - D = 1.500 mm COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: L. L. SANTOS	M	6	R\$ 1.516,03	R\$ 9.096,18
VALOR TOTAL				R\$ 182.000,95	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 5

LINDOMAR
LEITAO
SANTOS:4026
0712353

Assinado de forma digital por LINDOMAR LEITAO SANTOS:40260712353
Dados: 2022.08.31 15:57:17 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	15.451.0014-1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas
Elemento da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 5

LINDOMAR
LEITAO
SANTOS:40
260712353

Assinado de forma digital por LINDOMAR LEITAO SANTOS:4026071235
3
Dados: 2022.08.31 15:57:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de Setembro de 2022.

Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

LINDOMAR LEITAO

SANTOS:40260712353

L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI

LINDOMAR LEITÃO SANTOS

PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por LINDOMAR
LEITAO SANTOS:40260712353
Dados: 2022.08.31 15:57:42 -03'00'

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0419.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de blocos sextavados pré-moldados de concreto, tubos de concreto armado, postes de concreto e demais pré-moldados (bloquetes, meio-fio, tubos de outros) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 032/2021. VALOR TOTAL: R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014-1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, LINDOMAR LEITÃO SANTOS - L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de Setembro de 2022.


Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1584, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 047/2022 2

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PE 052/2022 4

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 4

AVISO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.9 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0419.1 5

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1 5

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ÁUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 7

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO Nº 001/2022-GAB. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2022 – SEMAS 9

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.9**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0815.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material e equipamentos esportivos, brinquedos lúdicos pedagógicos, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 021/2022. VALOR TOTAL: R\$ 4.144,00 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 5 de setembro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.144,00 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Fernando Augusto Follador - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de setembro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0419.1**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0419.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de blocos sextavados pré-moldados de concreto, tubos de concreto armado, postes de concreto e demais pré-moldados (bloquetes, meio-fio, tubos de outros) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 032/2021. VALOR TOTAL: **R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos).** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014-1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhoria de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: **R\$ 182.000,95 (cento e oitenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos).** DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante,

LINDOMAR LEITÃO SANTOS - L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 05 de Setembro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1**

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ULTRANET LTDA.** OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190529.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar do dia 30 de agosto de 2022, findando-se em 30 de agosto de 2023, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ação/Projeto Atividade - 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - FONTE DE RECURSO: 660 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município